

|                                  |     |                       |
|----------------------------------|-----|-----------------------|
| RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA | ( ) | NÚMERO: AMC – 08/2023 |
| PORTARIA                         | ( ) |                       |
| INSTRUÇÃO DE SERVIÇO             | ( ) | DATA: 26/01/2023      |
| ORDEM INTERNA                    | ( ) |                       |
| CIRCULAR                         | ( ) | FOLHA: 1 / 1          |
| COMUNICAÇÃO INTERNA              | (X) |                       |

**ASSUNTO: RESPOSTAS A CARTA DE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – NUCLEP.**

**PARA: AC – LI – ASSISTÊNCIA DE APOIO EM LICITAÇÕES**

**DE: AMC – GERÊNCIA LOGÍSTICA FABRIL**

**ITEM II – PRAZOS EXIGIDOS PARA ATENDIMENTO AO OBJETO:**

Considerando que os itens 6 e 7 são misturas especiais, com quantitativo baixo (4 cilindros de 10 m3) segue errata para o prazo de entrega desses itens:

|   |  |    |    |
|---|--|----|----|
| 6 | GÁS MISTURA 65% ARGÔNIO + 35% HIDROGÊNIO   | M3 | 40 |
| 7 | GÁS MISTURA 95% NITROGÊNIO + 5% HIDROGÊNIO | M3 | 40 |

Para os itens 6 e 7 será aceito prazo de entrega **de até 30 dias** após o envio do pedido.

**ITEM III – RESTRIÇÃO DA COMPETITIVIDADE PROVOCADA PELA INCLUSÃO DE EXIGÊNCIA PARA SEGMENTO ESPECÍFICO NO MERCADO:**

Considerando a Cláusula do 16.0 SUBCONTRATAÇÃO do Termo de referência do pregão PE-001/2023,

Considerando que a empresa Contratada tem responsabilidade social junto as empresas que realizam o transporte / entrega de sua bandeira, segue errata para o atendimento aos quesitos de sustentabilidade ambiental:

Será aceita documentação das empresas que realizam o transporte / entrega dos gases nos quesitos para o transporte de produtos perigosos e inflamáveis e de sustentabilidade ambiental.

Atenciosamente,

**ROSÂNEA PEREIRA SALOMÃO**  
GERENTE DE LOGÍSTICA FABRIL  
AMC.